



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 162/2019**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhorita **BIANCA CASTRO PINTO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 091.490.996-71, portadora da cédula de identidade MG-16.926.190 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 2.068.055.051-2, residente e domiciliada à Rua Nelson Valentin Dias, 30, Espírito Santo – Delfinópolis-MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO LOCAL DE TRABALHO**

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pelo Executivo, fica remanejada a contratada para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES**

Prestar assistência ao paciente no Hospital Municipal, em transporte terrestre, em unidades de saúde e em domicílio, realizando procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e aditar serviços de enfermagem e/ ou perfusão, elaborando escalas de trabalho e fiscalizando a atuação dos profissionais a ele subordinados; realizar pesquisas; elaborar projetos preventivos e educativos; executar outras atividades compatíveis com as normas específicas, conforme as necessidades do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor com efeitos retroativos a de 24 (vinte e quatro) dia do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte um).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Maio de 2021.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Bianca Castro Pinto  
Contratada

**Testemunhas:**

1)   
CPF: 028.196.806-77  
Fabiana Aparecida de Oliveira  
Chefe da Divisão de Pessoal

2)   
CPF: 123.111.796-81  
Karen Michaela R. F. Ribeiro  
Auxiliar Administrativo